



PUBLICAR EM 07/02/2025

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - O POVO E DOE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba - CE, em cumprimento da ratificação procedida Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada em processo legislativo no âmbito das necessidades da Câmara Municipal de Guaiúba/CE, assessorando no estudo e tramitações de proposições, suas formulações e/ou reformulações, compreendendo análise legal da situação apresentada, bem como suporte jurídico para customização do sistema de apoio parlamentar adotado, utilizando como parâmetro balizador a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município de Guaiúba e os mais recentes posicionamentos jurisprudenciais, à luz da legislação vigente e do bom direito, emitindo quando solicitado parecer técnico opinativo, bem como acompanhar a tramitação de todas as proposições e processos de interesse da Câmara Municipal de Guaiúba/CE.

CONTRATADO: MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 26.828.489/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e" e § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "b", "c" e "e" da mesma Lei de Licitações, Artigo 1º da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.010310001.2.001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Iran Ricardo Gurgel Nogueira.

Guaiúba - CE, 06 de fevereiro de 2025.

Glauber Marques do Nascimento
Agente de Contratação